CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1668/2019

APROVADO
Data 12/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer seja oficiado à APP - Associação de Pais e Professores, solicitando a análise e parecer sobre o |Projeto de Lei nº 195/2019, referente a alteração de redação da lei municipal 4.619 de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015 a 2025.

O vereador infra-assinado, **Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à APP- Associação de Pais Professores, solicitando análise e parecer sobre o Projeto de Lei nº 195/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de Artigo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 4619, de 23 de junho de 2015 e altera as Estratégias, referentes às Metas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Fase II; Ensino Médio 2014-2023; Educação Especial e Inclusiva; Ensino Fundamental Anos Iniciais; Educação Integral no Município de Pato Branco; Educação de Jovens e Adultos Fase I; Educação Profissional; Ensino Superior; Formação e Valorização dos Profissionais da Educação: Desafios e Perspectivas, Gestão Democrática da Educação Municipal e Financiamento da Educação, da Lei Municipal nº 4619, de 23 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Pato Branco para o decênio de 2015/2025 (com cópia).

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 9 de agosto de 2019.

Marco Antonio Augusto Pozza
Vereador – PSD